

**DECRETO Nº 211/2017**

**NERÓPOLIS/GO, 05 DE ABRIL DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE  
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica a DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Goiânia-Goiás, o Funcionário Efetivo da Prefeitura Municipal de Nerópolis, o Sr. **VLADMIR JOSÉ HADLICH**, matrícula nº 001922, CPF nº 071.712.538-64, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, pelo período de 01º de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo do órgão solicitante.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,**  
**Estado de Goiás**, no dia 05 (cinco) do mês de abril do ano de 2017.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**